



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



ATA DE REGISTRO DE PRE OS

PROCESSO N . 0007/2017-PMF/FME/FMS/FMAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO, inscrito no CNPJ sob n  05.178.272/0001-08, isento de Inscri  o Estadual, com sede na Rua Dr. Dion sio Bentes, s/n , Centro, Faro, Estado de Par , na qualidade de  rg o gerenciador, neste ato representado pelo Senhora JARDIANE VIANA PINTO, RG n  3281258 PC/PA e CPF n  677.509.312-87, no uso das suas atribui  es, doravante designado PREFEITA MUNICIPAL DE FARO, e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de prefer ncia por classifica  o, doravante denominadas DETENTORAS, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Pre os, nos termos das Leis 8.666/1993 e 10.520/2002, e Decreto n  7.892/2013, bem como do Edital de Preg o nos autos do processo em ep grafe, mediante condi  es e cl usulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

Empresa: ILDEGLANE A. SILVA - ME, C.N.D.J. n  27.015.590/0001-82, estabelecida   Rua Dr. Jos  Nicolino, s/n , Centro, Faro PA, (92) 99133-8308, representada neste ato pelo Sra. ILDEGLANE AZEVEDO SILVA, C.P.F. n  011.945.132-80.

ITEM	DESCRI��O/ESPECIFICA��ES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT�RIO	VALOR TOTAL
00001	TIJOLO DE 8 FUROS - Marca.: REGIONAL	MILHEIRO	100.00	800,000	80.000,00
00002	MASSA ACRILICA 18 LT - Marca.: VIT�RIA REGIA	BALDE	30.00	115,000	3.450,00
00003	TELHA BRASILIT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	2,000.00	16,000	32.000,00
00004	CIMENTO 50KG SACO - Marca.: NASSAU	SACO	5,000.00	31,000	155.000,00
00005	TINTA ACRILICA 18 LT CORES VARIADAS - Marca.: CITY COLOR	BALDE	30.00	95,000	2.850,00
00006	LAMPADA ESPIRAL 42 W 127 V - Marca.: OURO LUXO	UNIDADE	500.00	24,000	12.000,00
00007	PREGO 2 1/2" - Marca.: GERDAU	QUILO	50.00	9,500	475,00
00008	PREGO 3" - Marca.: GERDAU	QUILO	50.00	22,000	1.100,00
00009	PREGO TELHEIRO - Marca.: GERDAU	QUILO	50.00	280,000	8.400,00
00010	LOU�A SINT�TICA - Marca.: LOGASA	UNIDADE	30.00	120,000	3.600,00
00011	CARRINHO DE MAO - Marca.: PARABONE	VARA	100.00	32,000	3.200,00
00012	FERRO ESCAMADO 3X8 X 12 MT - Marca.: GERDAU	VARA	100.00	22,000	2.200,00
00013	FERRO ESCAMADO 5/16 X 12 MT - Marca.: GERDAU	VARA	100.00	16,900	1.690,00
00014	FERRO ESCAMADO 1/4 X 12 MT - Marca.: GERDAU	VARA	30.00	39,500	1.185,00
00015	TINTA ESMALTE SINT�TICO CORES VARIADAS - Marca.: LUX	GAL�O	30.00	74,000	2.220,00
00016	VERNIZ ACRILICO 18 LT	BALDE	30.00	17,800	1.780,00
00017	ARGAMASSA 20KG - Marca.: SUPERMASSA	PACOTE	100.00	2,500	250,00
00018	ARMAS RECOZIDO - Marca.: GERDAU	QUILO	100.00	125,000	3.750,00
00019	TINTA PARA PISO CORES VARIADAS - Marca.: LUX	GAL�O	30.00	140,000	7.000,00
00020	LAVATORIO PARA BANHEIRO COM COLUNA - Marca.: LOGASA	UNIDADE	50.00	3,700	185,00
00021	LUVA PIGMENTADA PAR - Marca.: UNIVERSAL	PAR	20.00	17,500	350,00
00022	PENEIRA PARA AREIA - Marca.: MM	UNIDADE	100.00	15,500	1.550,00
00023	LONA AZUL - Medindo 4 x 4m Marca.: VONDER	METRO	100.00	29,000	2.900,00
00024	CORDA DE NAYLON	QUILO	100.00	7,500	750,00
00025	DISCO DIAMANTADO - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00026	DISCO DE CORTE 36 DENTES "MADEIRA" - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	50.00	2,950	1.475,00
00027	MANGUEIRA CRISTAL - Marca.: PLASTEX	METRO	500.00	5,900	2.950,00
00028	SERRA STARRET	UNIDADE	50.00	9,500	950,00
00029	TINTA A CALL 5KG - Marca.: SUPERCAL	PACOTE	100.00	14,900	745,00
00030	THINNER 1 LITRO - Marca.: NATRIELLI	LITRO	50.00	64,000	1.920,00
00031	THINNER GAL�O 5LTS - Marca.: NATRIELLI	GAL�O	30.00	1,450	290,00
00032	LIXA D'�GUA N� 1200 - Marca.: 3M	UNIDADE	200.00	1,450	435,00
00033	LIXA PARA MASSA - Marca.: 3M	UNIDADE	300.00	17,900	1.432,00
00034	SOLDA ELETRICA 2,5/3,0 - KG	QUILO	80.00	34,000	1.020,00
00035	PA DE BICO - Marca.: RAMADA	UNIDADE	50.00	9,500	475,00
00036	BOIA DE 3/4 P/ CAIXA D�GUA - Marca.: ASTRA	UNIDADE	50.00	16,500	3.300,00
00037	FORRO PVC 20 CM X 6 MT - Marca.: POLIFORT	PE�A	200.00	18,800	752,00
00038	EMENDA TIPO U - Marca.: PLASBIL	UNIDADE	40.00		

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



00039	CIMALHA P/ FORRO PVC 6 MT - Marca.: PLASBIL	PEÇA	100.00	18,600	1.860,00
00040	TUBO PARA POÇO ARTESIANO - Marca.: TIGRE	VARA	100.00	118,000	11.800,00
00041	TUBO HIDRAULICO 20 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	9,500	950,00
00042	TUBO HIDRAULICO 40 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	44,500	4.450,00
00043	TUBO HIDRAULICO 60 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	59,000	5.900,00
00044	TUBO DE ESGOTO 50 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	24,800	1.240,00
00045	TUBO DE ESGOTO 40 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	14,950	747,50
00046	TUBO DE ESGOTO 75 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	34,500	1.725,00
00047	TUBO DE ESGOTO 100 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	44,700	2.235,00
00048	TUBO DE ESGOTO 150 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	50.00	129,000	6.450,00
00049	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 3CV - Marca.: JATO	UNIDADE	10.00	1.700,000	17.000,00
00050	BOMBA SUBMERSA TRIFASICA 2CV - Marca.: JATO	UNIDADE	10.00	1.520,000	15.200,00
00051	BOMBA MONOFASICA (SAPO) - Marca.: JATO	UNIDADE	10.00	275,000	2.750,00
00052	CERAMICA PEI4 - Marca.: VIVENCE	METRO	1,000.00	24,500	24.500,00
00053	CERAMICA PEI5 - Marca.: VIVENCE	METRO	1,000.00	26,500	26.500,00
00054	REJUNTE - Marca.: QUARTISOLITE	PACOTE	100.00	5,950	595,00
00055	ESPAÇADOR PARA CERAMICA DE 3MM - Marca.: RAPIDO	PACOTE	100.00	4,900	490,00
00056	ESPAÇADOR PARA CERAMICA 2MM - Marca.: RAPIDO	PACOTE	100.00	4,900	490,00
00057	PLAFON DUPLO - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	11,500	1.150,00
00058	PLAFON SIMPLES - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	6,950	695,00
00059	ESTRIBO 7X17 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	50.00	94,000	4.700,00
00060	ESTRIBO 7X27 - Marca.: GERDAL	UNIDADE	50.00	128,500	6.425,00
00061	FECHADURA EXTERNA - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	100.00	43,000	4.300,00
00062	FECHADURA P/BANHEIRO - Marca.: ALIANÇA	UNIDADE	100.00	34,000	3.400,00
00063	COLA PARA MADEIRA 1LT - Marca.: CASCOLA	LITRO	50.00	19,000	950,00
00064	COLA DE CONTATO 500G - Marca.: BRASCOLA	UNIDADE	100.00	14,900	1.490,00
00065	CADEADO GRANDE DE 60 MM - Marca.: PAGO	UNIDADE	50.00	54,500	2.725,00
00066	CADEADO MEDIO DE 40 MM - Marca.: PAGO	UNIDADE	50.00	35,000	1.750,00
00067	FITA VEDA TELHA 10 X 10 MT - Marca.: KIMANTA	UNIDADE	100.00	49,000	4.900,00
00068	BÁCIA PARA PINTURA - Marca.: LOGASA	UNIDADE	50.00	7,800	390,00
00069	BROCHA PARA PINTURA - Marca.: TIGRE	UNIDADE	100.00	9,950	995,00
00070	PICARETA C/ CABO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	30.00	42,000	1.260,00
00071	TERÇADO - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	20.00	34,000	680,00
00072	FIO P/ROÇADEIRA - Marca.: VONDER	METRO	200.00	0,950	190,00
00073	MARTELO (UNID) - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	30.00	24,600	738,00
00074	SERROTE 25" - Marca.: COMADA	UNIDADE	30.00	44,000	1.320,00
00075	CAIXA D'AGUA 310 LITROS - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	50.00	185,000	9.250,00
00076	CAIXA D'AGUA 500LT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	50.00	240,000	12.000,00
00077	CAIXA D'AGUA AZUL 1.000LT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	50.00	340,000	17.000,00
00078	CAIXA D'AGUA 1500LT - Marca.: BRASILIT	UNIDADE	50.00	440,000	22.000,00
00079	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 36 CIRCUITOS - Marca.: ELETROMA	UNIDADE	50.00	119,000	5.950,00
00080	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 12 CIRCUITOS - Marca.: ELETROMA	UNIDADE	50.00	79,000	3.950,00
00081	CONDUITE 3/4" - Marca.: FRONZ	METRO	200.00	1,950	390,00
00082	TUBO ELETRODUTO PVC 1 1/2 - Marca.: TIGRE	UNIDADE	200.00	17,900	3.580,00
00083	ENXADA LARGA DE 2.5 LDS - Marca.: TRAMONTINA	UNIDADE	50.00	15,000	750,00
00084	BARRAS ROSCADAS 3/8 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	200.00	5,800	1.160,00
00085	BARRA ROSCADA 1/2 - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	200.00	11,900	2.380,00
00086	PADRÃO ELETRICO COMPLETO 5MT MONOFASICO - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	50.00	490,000	24.500,00
00087	PADRÃO ELETRICO COMPLETO 7MT TRIFASICO - Marca.: ELETROMAR	UNIDADE	50.00	690,000	34.500,00
00088	ROLO DE LA 28CM - Marca.: UNIVERSAL	UNIDADE	200.00	14,500	2.900,00
				VALOR TOTAL R\$	646.149,50

Empresa: R. P. RIBEIRO - ME; C.N.P.J. n° 16.806.342/0001-33, estabelecida à RUA 15 DE NOVENO, 709, SÃO FRANCISCO, Terra Santa PA, (93) 3538-1377, representada neste ato pelo Sr. ROBERTO PESSOA RIBEIRO, C.P.F. n° 311.713.972-91, R.G. n° 1477410 SSP PA.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00089	CONECTOR DUPLO	PEÇA	50.00	14,000	700,00
00090	LAMPADA VAPOR METALICA 70W	PEÇA	200.00	40,000	8.000,00
00091	LAMPADA VAPOR METALICO 400W	PEÇA	30.00	43,000	1.290,00
00092	LAMPADA VAPOR METALICA 250W	PEÇA	50.00	40,000	2.000,00
00093	LAMPADA VAPOR SÓDIO 70 W	PEÇA	150.00	30,000	4.500,00
00094	REATOR VAPOR METALICO 700W	PEÇA	130.00	65,000	8.450,00
00095	REATOR VAPOR METALICA 400W	PEÇA	70.00	98,000	6.860,00
00096	REATOR VAPOR METALICO 250 W	PEÇA	50.00	75,000	3.750,00
00097	RELE FOTO ELÉTRICO 1000	PEÇA	350.00	25,000	8.750,00
00098	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO	PEÇA	350.00	40,000	14.000,00
00099	REFLETOR 400W	PEÇA	15.00	48,000	720,00
00100	BRACO PARA LUMINARIA	PEÇA	40.00	25,000	1.000,00
00101	CANAleta 20MMX10MMX2M - PÇ	PEÇA	15.00	19,900	298,50
00102	CANAleta 10X20X2000CM	PEÇA	10.00	4,990	49,90
00103	ELETRODUTO FLEXIVEL 3/4" (CONDUITE)	METRO	70.00	1,900	133,00

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



00104	CABO ELETRICO 25 MM	METRO	80,00	10,000	800,00
00105	CABO ELETRICO DE 35 MM	METRO	50,00	14,500	725,00
00106	CABO ELETRICO 2,5MM	METRO	200,00	1,000	200,00
00107	CABO ELETRICO 4MM	METRO	300,00	1,750	525,00
00108	CABO ELETRICO 6 MM C/ 100 MT	METRO	100,00	2,200	220,00
00109	CABO ELETRICO DE 10MM	METRO	200,00	4,000	800,00
00110	CABO ELETRICO 16 MM	METRO	150,00	6,100	915,00
00111	TOMADA SIMPLES	PEÇA	50,00	6,200	310,00
00112	TOMADA DUPLA	PEÇA	30,00	8,200	246,00
00113	INTERRUPTOR SIMPLES	PEÇA	40,00	4,100	164,00
00114	INTERRUPTOR DUPLO	PEÇA	35,00	6,350	222,25
00115	INTERRUPTOR TRIPLO	PEÇA	25,00	7,950	198,75
00116	INTERRUPTOR CONJUGADO COM UMA TECLA	PEÇA	60,00	7,300	438,00
00117	INTERRUPTOR CONJUGADO COM DUAS TECLAS	PEÇA	50,00	8,650	432,50
00118	TOMADA MODULAR SIMPLES	PEÇA	35,00	6,150	215,25
00119	TOMADA MODULAR CONJUGADA COM DUAS TECLAS	PEÇA	40,00	8,200	328,00
00120	TOMADA MODULAR DUPLA	PEÇA	25,00	7,150	178,75
00121	INTERRUPTOR MODULAR DUPLO	PEÇA	25,00	7,130	178,25
00122	INTERRUPTOR MODULAR SIMPLES	PEÇA	20,00	5,850	117,00
00123	INTERRUPTOR MODULAR TRIPLO	PEÇA	15,00	8,920	133,80
00124	SOQUETE COM RABICHO BRANCO	PEÇA	100,00	3,050	305,00
00125	PLAFON COM BOCAL DE PORCELANA 100W	PEÇA	120,00	4,950	594,00
00126	CAIXA DE LIGAÇÃO 4X2	PEÇA	200,00	2,000	400,00
00127	CAIXA DE LIGAÇÃO 4X4	PEÇA	40,00	3,450	138,00
00128	ELETRODUTO FLEXIVEL 1" (CONDUITE)	METRO	80,00	2,700	216,00
00129	ELETRODUTO RIGIDO DE 3/4" PVC	PEÇA	50,00	8,200	410,00
00130	ELETRODUTO RIGIDO DE 1" PVC	PEÇA	40,00	10,250	410,00
00131	ELETRODUTO RIGIDO DE 1.1/2" PVC	PEÇA	45,00	16,450	740,25
00132	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL DE 20W	PEÇA	250,00	13,650	3.412,50
00133	LÂMPADA FLUORESCENTE ESPIRAL DE 23W	PEÇA	100,00	14,930	1.493,00
00134	LÂMPADA DE LED DE 9W	PEÇA	50,00	16,200	810,00
00135	LÂMPADA DE LED DE 12W	PEÇA	70,00	17,500	1.225,00
00136	LÂMPADA TUBULAR LED DE 20W	PEÇA	35,00	22,500	787,50
00137	LÂMPADA TUBULAR DE LED DE 40W	PEÇA	40,00	24,500	980,00
00138	BOCAL BASE F40	UNIDADE	100,00	8,000	800,00
00139	BOCAL PORCELANA BASE E40	UNIDADE	100,00	5,450	545,00
00140	LUMINARIA PUBLICA S/TELA	UNIDADE	50,00	33,840	1.692,00
00141	DIJUNTOR MONOPOLAR 20A	UNIDADE	10,00	12,000	120,00
00142	DIJUNTOR BIPOLAR 30A	UNIDADE	10,00	42,000	420,00
00143	FITA ISOLANTE IMPER. SLIM. 18X20	PEÇA	20,00	4,250	85,00
00144	FITA ISOLANTE 3M	PEÇA	50,00	8,000	400,00
00145	FITA ISOLANTE 3M DE ALTA FUSÃO	PEÇA	30,00	25,000	750,00
00146	DIJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 16A	PEÇA	36,00	8,000	288,00
00147	DIJUNTOR DIN MONOPOLAR DE 32A	PEÇA	36,00	9,200	331,20
00148	DIJUNTOR DIN BIPOLAR DE 25A	PEÇA	36,00	22,000	792,00
00149	DIJUNTOR DIN TRIPOLAR DE 40A	PEÇA	36,00	58,000	2.088,00
00150	DIJUNTOR DIN BIPOLAR DE 40A	PEÇA	36,00	32,000	1.152,00
00151	TOMADA MODULAR CONJUGADA COM UMA TECLA	PEÇA	30,00	7,130	213,90
00152	DIJUNTOR DIN BIPOLAR DE 32A	PEÇA	36,00	28,000	1.008,00
				VALOR TOTAL R\$	90.455,30

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CLÁUSULA SEGUNDA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

2.1 - As solicitações dos produtos serão feitas pelo responsável da Prefeitura Municipal de Faro.

2.2- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços normais da Prefeitura Municipal de Faro e em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

2.2.1 Os medicamentos deverá(ão) ser entregue(s) com prazo de validade não inferior a 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



2.2.2- Correrão por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.

2.3- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Faro, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:

2.3.1 - ~~Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do estabelecidas do edital, determinando sua imediata substituição;~~

2.3.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.

2.4 - As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de três dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o ~~preço inicialmente contratado.~~

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência desta ata é ate 31 de dezembro de 2017, contados a partir da data da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

4.1 - O pagamento será efetuado em 30(trinta)dias contados da emissão do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco, em conta corrente da DETENTORA.

4.1.1- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

4.1.2 - Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

5.1 - Fornecer, nas condições previstas no Edital do Pregão nº. 0007/2017-PMF/FME/FMS/FMAS e nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

~~5.2 - Substituir, no local de entrega e no prazo ajustado, após notificação, o(s) produto(s) recusado.~~

5.3 - Ficar responsável pelas operações de transporte, carga e descarga.

5.4- Manter durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA SEXTA – OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

6.1- Cumprir o prazo fixado para realização do pagamento.

6.2- Indicar o funcionário responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

6.3- Permitir acesso dos funcionários da DETENTORA ao local determinado para a entrega.

6.4 - Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento do produto.

CLÁUSULA SÉTIMA – SANÇÕES

Aplicam-se às contratações decorrentes do presente ajuste as sanções previstas nas Leis Federais n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, n.º 10.520, de 17 de julho de

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES



Estado do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE FARO



2002, Decreto nº 7.892/2013 e instrumento convocatório, conforme o caso, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

CLÁUSULA OITAVA – DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1- Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do Pregão nº. 0007/2017-PMF/FME/FMS/FMAS com seus Anexos e a(s) proposta(s) da(s) DETENTORA(S);

8.2 - A existência de preços registrados não obriga o Prefeitura Municipal de Faro a ~~firmar as contratações que deles poderão advir.~~

CLÁUSULA NONA – FORO

9.1- O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Faro, Estado do Pará.

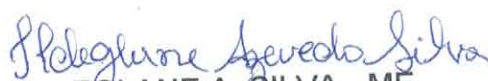
9.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada

Conforme, vai assinada pelas partes.

Faro - Pará, 03 de agosto de 2017.


JARDIANE VIANA PINTO

PREFEITA MUNICIPAL DE FARO


ILDEGLANE A. SILVA - ME
CNPJ: 27.015.590/0001-82


R. P. RIBEIRO - ME
C.N.P.J: nº 16.806.342/0001-33

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF

NOME:
CPF

RUA DR. DIONISIO DE OLIVEIRA BENTES